

toaccp.org.br/, a partir da data de 13/01/2021.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2021. José Darcy Dos Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 639437

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atos preparatórios para o curso de formação policial referente ao concurso público em andamento.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007 de 12/01/2021

CONVOCAR a PC-IP BETINA RIOMAR, NF 377494, para atuar em Missão Especial no DRH, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até ulterior deliberação da Chefia.

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da
Polícia Civil/ES
Protocolo 639413

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007-D de 12/01/2021.

DESIGNAR a PC-DP JACIELY FAVORETTI SOUZA, NF 3607887, para exercer a

FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1).

Vitória, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 639472

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008 de 12/01/2021.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 434, de 03/07/19, publicada no DIO de 04/07/2019.

Vitória, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 639473

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009 de 12/01/2021.

DESIGNAR o PC-IP WEDERSON MORANDI VIANA, NF 3314839, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3).**

Vitória, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 639477

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00111/2019
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo 85577816
Contratado: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

CNPJ: 13.520.423/0001-84

Objeto: Retorno ao valor estabelecido no Contrato inicial e 1º Apostilamento.

Valor: R\$ 8.183,76

Vigência: a partir de 01/01/2021.

Fonte: 107

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil/ES
Protocolo 639282

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 033-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2021-TCSQX,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/01/2021, **MARCELO LIRIO DA SILVA**, nº funcional 2530830, MaPB IV - vínculos: 34 e 35, da função de Diretor Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, do CEEFMTI Professor Elpidio Campos De Oliveira, FG-DE-01, município de Montanha - ES.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 639296

PORTARIA Nº 034-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 03/02/2021 até 31/01/2022, a servidora **MANOELA MAIA PESSOA**, MAPB-IV.1, nº funcional 3790720, vínculo 2, para atuar na regência de classe, disciplina de Matemática, na EEEFM Clotilde Rato, município de Serra, nos termos do Art. 25 e Art.73 da Lei Complementar nº 115/98. (Proc. 2021-H2PXZ)

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639299

PORTARIA Nº 035-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir da publicação a servidora **JOANNA ARDISSON FERREIRA**, nº funcional 3317285, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Superintendência Regional de Educação de São Mateus, município de São Mateus, nos termos do Art. 34 e inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Proc. nº 2020-K33N1)

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 639301

PORTARIA Nº 036-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-6VSMN,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **GUILHERME OLIVEIRA FRANK**, nº funcional 2592487, MaPB V - vínculo: 22, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir 15/01/2021 até 17/01/2022, na EEEF Prof. Jorge Anízio Borjaille, FG-DE-02.2, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 639303

PORTARIA Nº 001-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais (OC 03) contida na Portaria nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75, bem como considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei Nº 9.394/96 e a Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais (OC 03) contida na Portaria nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2020, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

7

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 03)												
Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais Nº de Dias Letivos: 202 dias (40 semanas e 2 dias) / Carga Horária anual: 1010h (1212 aulas) / hora-aula: 50min												
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	202	202	200	202	806	
		Educação Física	2	2	2	2	82	82	80	80	324	
		Arte	2	2	2	2	82	80	80	80	322	
		Língua Inglesa	2	2	2	2	82	80	80	82	324	
		SUBTOTAL		11	11	11	11	448	444	440	444	1776
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	5	5	162	160	202	200	724	
		SUBTOTAL		4	4	5	5	162	160	202	200	724
	MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	202	200	202	202	806	
		SUBTOTAL		5	5	5	5	202	200	202	202	806
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	122	120	482	
		Geografia	3	3	3	3	120	122	122	122	486	
		SUBTOTAL		6	6	6	6	240	242	244	242	968
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	42	42	42	166	
		SUBTOTAL		1	1	1	1	40	42	42	42	166
PARTE DIVERSIFICADA	C O M P O N E N T E S INTEGRADORES	Projeto de Vida**	1	1	1	1	40	42	42	42	166	
		Estudo Orientado**	2	2	1	1	80	82	40	40	242	
	SUBTOTAL		3	3	2	2	120	124	82	82	408	
	TOTAL		30	30	30	30	1212	1212	1212	1212	4848	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes curriculares: Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

Protocolo 639422

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2021**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 86392921

Forma de Contratação: Tomada de Preço 039/2019

Contratado: SVAIZER GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.123.086/0001-09

Objeto: Tem por objeto o CONTRATO de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MATEUS, PEDRO CANÁRIO, JAGUARÉ E CONCEIÇÃO DA BARRA.

Valor: R\$ 1.233.529,80
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos

do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Conforme Cláusula Oitava do contrato.

Fonte: 0114 0102

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (respondendo)
Protocolo 639330**

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 021/2019**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº. 82096600/2018

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0068/2018

Contratada: União Sudeste Transporte Ltda-ME.

CNPJ: 17.417.360/0001-96

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 021/2019, por mais 57 (cinquenta e sete) dias letivos, conforme autorização

prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 04.02.2021 até o dia 30.04.2021, visando executar serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, residentes no Município de Barra de São Francisco.

Valor: R\$ 29.445,80 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fonte: 102

**Josivaldo Barreto de Andrade
Secretário de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 639339**

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR
N.º. 9012/2020.**

CEDEnte: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Jaguaré/ES.

CNPJ/MF nº. 27.744.184/0001-50

OBJETO: Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, RODRIGO LAVRA VIGNATI, nº funcional 2452308/8 para atuar junto ao CESSIONÁRIO, ocupando a função de Gerente Especializado da Gestão da Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré/ES, sem ônus e sem ressarcimento para o CEDENTE, nos termos dos Decretos nº. 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração na **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO** do Convênio de Cessão de Servidor nº 9012/2020 na modalidade sem ônus e com ressarcimento para o Estado, conforme estabelece o Decreto nº 3701/2014, de acordo com a Portaria nº 29-S, de 11/01/2021.

Processo nº. 2020-NMHM8

Protocolo 639346

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA
OFICIAL/ES

